



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



**DECRETO Nº 016/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

**EMENTA:** TRANSFERE O FERIADO DO DIA 21 DE ABRIL (DIA DE TIRADENTES) PARA O DIA 22 DE ABRIL (SEXTA-FEIRA).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** ocorrência do dia de Tiradentes em 21 de abril (quinta-feira), em que tradicionalmente entende-se como feriado nacional na lista anual divulgada pelo Ministério da Economia;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretada a **TRANSFERÊNCIA DO FERIADO**, para as repartições públicas municipais, do dia 21 DE ABRIL DE 2022 – QUINTA-FEIRA, para o dia 22 DE ABRIL DE 2022 – SEXTA-FEIRA.

**Parágrafo único** – O ponto facultativo mencionado no *caput* será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços ditos essenciais, manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Amaraji, 18 de abril de 2022.

**ALINE DE ANDRADE GOUVEIA**  
Prefeita do Município de Amaraji/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI  
Aline de Andrade Gouveia  
PREFEITA